




Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

<p>ESTADO DO CEARÁ</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO</p> <p>SECRETARIA DA SAÚDE</p> <p>CNPJ: 07.620.701/0001-72. Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo. CEP: 63.260-000.</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b></p> <p><b>PP-02.14.001/2019-SESA</b></p>
<p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência.</p>	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, por intermédio da Secretaria da Saúde, na pessoa da Senhora Soraya Fajardo Correia Landim, que vem abaixo assinado, nomeada, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Secretaria da Saúde e, por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário. Após deliberar acerca dos sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP-02.14.001/2019-SESA** e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA -(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Soraya Fajardo Correia Landim**, ordenadora de despesas Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação da empresa adjudicatária para assinatura do instrumento de contrato.

Brejo Santo/Ce, em 11 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Soraya Fajardo Correia Landim**  
Secretária de Saúde  
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce